



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 114/2022 – de 22 de Março de 2022

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

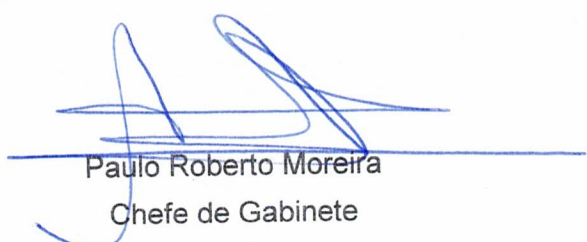
Art. 1º – Conceder Jornada Suplementar, às servidoras abaixo relacionadas, durante o período de 14 de Março de 2022 a 20 de Dezembro de 2022:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Diayr de Jesus Camargo Araújo	1773	MC-1	Terminal do Estudante
2	Ivanil Ida Gomes Hartmann	1817	MC-1	Escola Municipal Princesa Izabel

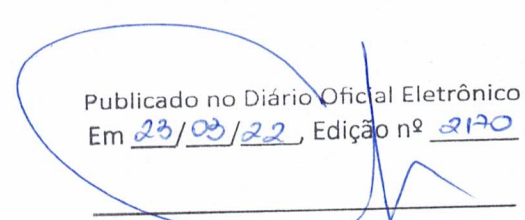
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 23/03/22, Edição nº 2170


Assinatura